

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO I

ACORDO INDIVIDUAL DE BANCO DE HORAS

Pelo presente	acordo individual o	de banco	de horas p	ara compe	nsação de jornada
de trabalho, co	om base no Decreto	nº 4.583, o	de 01/08/20)18, firmado	entre o Município
de Pederneira	s, neste ato através	de seu S	Secretário I	Municipal d	e Administração e
seu(sua) serv	ridor(a)				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
inscrito(a) no	CPF sob o nº				e portador da
CTPS nº	Série	, fic	a convencio	onado que c	horário normal de
trabalho perma	anece aquele já defir	nido anterio	rmente ent	re as partes	i.
As partes acor	dam que o número d	de horas d	la jornada r	normal de tr	rabalho poderá se
acrescido de a	até duas horas em	um mesmo	o dia, com	a correspo	ndente diminuição
destas horas	acrescidas em outr	o dia, no	prazo má	ximo de se	eis meses, sem o
acréscimo de s	salário previsto no pa	rágrafo 1º (do artigo 59	da CLT e i	nciso XVI do artigo
7º da Constit	uição Federal, na	forma pre	vista pelos	s parágrafo	s 2º e 5º do já
mencionado ar	tigo 59 da CLT.				
-	n em pleno acordo,	•		es assinam	o presente em 2
(duas) vias, o d	qual vigorará por praz	zo indeterm	ninado.		
Prefeitura Mun	icipal de Pederneiras	s - SP,	_ de		_de
	Servidor		Secretário	Municipal o	de Administração
		Ciente:			
	Carimbo e Assina	atura do Se	ecretário Mu	unicipal	